



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2014"**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 06 de março de 2014, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de março de 2014, em virtude dos feriados de carnaval que antecedem a data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores**

**SILVANA MARIA TRES CICHELEIRO
Secretária**